



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº. 113/2017

05 DE MAIO DE 2017

***“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA Iª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.”***

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT, em reunião extraordinária do dia cinco de maio de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir a estrutura e composição da COMISSÃO ORGANIZADORA da Iª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de São José do Xingu-MT, conforme especificação na estrutura abaixo:

1- Comitê Executivo e Comissão Organizadora:

Coordenadoria Geral: Ailton Assunção de Sousa.

Secretaria Geral: Kallinne Freire Soares

Relatoria: Silvani Ferreira Dias

Comissão Planejamento e Temática: Coracina Jesus Carvalho Spanholi, Zuleick de Almeida Lima, Luzia Luiz de Souza

Comissão Administrativo-Orçamentária e Financeira: Adenir Vieira Leme, Julius Cesar Domingues Duarte, Luciana Maria Leandro

2- Comitê Consultivo:

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Representante dos Trabalhadores - Kallinne Freire Soares

Representante dos Usuários - Coracina Jesus Carvalho Spanholi

Representante da Saúde Municipal - Vilma Silva de Oliveira

3 - Comissão Eleitoral:

a) Presidente: Vandete Araújo Lima Oliveira – Segmento: Usuária

b) Secretário: Kallinne Freire Soares – Segmento: trabalhadores do SUS

c) Membro: Luzia Luiz de Souza – Segmento: Usuária

d) Membro: Vilma Silva de Oliveira – Segmento: Governo

Art.2º - Cabe a comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art.3º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da Iª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, ao Conselho Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu-MT, 05 de maio de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



RUMO AO DESENVOLVIMENTO